



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Intimação

Aos dias 15/janeiro/2026, foi distribuído ao Presidente da **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação** para emitir parecer no Projeto de Lei Ordinária n. 03/2025 no prazo de dez (10) dias, conforme art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Alcides Soárez
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Intimação

Aos dias **20/Janeiro/2026**, foi distribuído ao Relator pelo Presidente da Comissão, para emitir seu voto no Projeto de Lei Ordinária n. **03/2026**, no prazo de dez (10) dias, conforme art. 95, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Relator da Comissão

Intimacou via WhatsApp
no dia 20/01/2026 às 16:50.